



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1828

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1828

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.432, DE 18 DE JUNHO 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto nº 6343, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a decretação do Estado de Calamidade Pública na cidade de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19.”

O Prefeito Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, na qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, percorrendo 2020 e seguindo neste ano de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria interministerial nº 5 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o reconhecimento da transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria 454 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, do Governador do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares, bem como os Decretos posteriores que o alteram;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 2020 mediante o qual o Congresso Nacional reconhece a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência, para 31 de dezembro de 2021, do Decreto nº 6343, de 23 de fevereiro de 2021, que decretou novo “Estado de Calamidade Pública” no Município de Viradouro/SP, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais para os fins do art. 65, da Lei Complementar no 101/2000, conforme Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, e Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1828

Página 3 de 5

DECRETO Nº 6.433, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MARIA EDUARDA FRANCISCO DE LIMA	RG: 59.327.659-0	21/06/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.434, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº

5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
AMANDA FRANCIELE MOSCHIM	RG: 47.937.883-6	21/06/2021
ANA CLARA CESAR MOREIRA	RG: 57.736.479-0	21/06/2021
ANTÔNIA MARCIA MENDES RODRIGUES	RG: 41.715.574-8	21/06/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 030/2021, 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2021 - 2024.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica nomeada como Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2021-2024, a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, cujos dados seguem elencados abaixo:

- RG n. 20.299.796-0
- CPF n. 126.083.648-70
- Telefones: celular 17 99733 1220 e fixo 17 3392 4566
- E-mail: vaniapontesgestal@yahoo.com
- E-mail institucional: secretariadeassistenciasocial@viradouro.sp.gov.br
- Endereço: Rua Espírito Santo, n. 523, Centro, CEP 14.740.000, Viradouro/SP.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1828

Página 4 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Exonera o Sr. MATHEUS SOUZA MARTELO, RG – 47.966.746-9, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento, datado de 10 de junho de 2021, subscrito pela Sra. Iara de Melo Rodrigues, procuradora do Sr. Matheus Martelo, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo que o servidor municipal ocupa, a partir de 11 de junho de 2021, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário de Governo nesta data;

Resolve,

Fica exonerado, a partir de 11 de junho de 2021, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, o senhor Sr. MATHEUS SOUZA MARTELO, RG – 47.966.746-9.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 023, de 18 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139 /2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, DESTINADO AO POSTO DE ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO

DE MATERIAL, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 22 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 024/2021 – Processo Administrativo nº 121/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES OCULARES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e três dias do mês de junho de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens ADJUDICADOS à proponente: LEONARDO LOPES RENOSTO – CNPJ: 12.521.495/0001-83 pelo valor global de R\$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 23 de junho de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 030/2021 – Processo Administrativo nº 126/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO RFID, LIVROS DIGITAIS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECAS – PERGAMUM E MOBILIÁRIOS DE BIBLIOTECA para a Biblioteca Pública da Prefeitura de Viradouro. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1828

Página 5 de 5

vinte e dois dias do mês de junho de 2021 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seu item ADJUDICADO à proponente: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 18.607.653/0001-07, pelo valor global de R\$ 185.941,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 22 de junho de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

A Secretária de Saúde em Sr.^a CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: C.B. MIGATOS DROGARIA LTDA-ME, CNPJ 48.028.781/0001-59, pelo valor global de R\$ 18.772,50 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ 96.346.341/0001-92, pelo valor global de R\$ 194.768,50 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.264.996/0001-00, pelo valor global de R\$ 139.664,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, CNPJ 11.670.466/0001-10, pelo valor global de R\$ 39.164,43

(trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 02.786.436/0001-83, pelo valor global de R\$ 67.887,25 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 22 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO DE TERAPIA E TREINAMENTO FLORE SER LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CASA LAR “ALESSANDRA CRISTINA”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O presente termo de aditamento visa promover o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Viradouro/SP. A contratação é indispensável à educação permanente dos funcionários da CASA LAR ALESSANDRA CRISTINA de acordo com as legislações vigentes, versando sobre as orientações do CONANDA e do Ministério Público, conforme justificativa apresentada e arquivada nos autos do processo.

Valor: R\$ 13.323,60 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)